

## EXTRATO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2023**  
**PROCESSO Nº. 000019/2023**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão contendo 20 litros e gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as necessidades da deste Poder Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão contendo 20 litros e gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as necessidades da deste Poder Legislativo Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a aquisição destes produtos e se faz necessária para suprir as necessidades, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, dando suporte as tarefas e ações operacionais; Justifica-se, ainda, pela manutenção e reposição de estoque dos respectivos almoxarifados, visando o regular abastecimento destes materiais, durante o exercício em que o fornecimento esteja vigente; O processo de contratação se dá conforme estimativa de consumo, com base no ano anterior.

**CONTRATADO:** J RIBAMAR DE LIMA - ME, CNPJ: 03.759.033/0001-08, no valor R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Marcelino Vieira/RN, 03 de maio de 2023.

  
**MARIA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA**  
**Chefe de Gabinete da CMMV/RN**